



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
(77) 3481-3374



**DECRETO Nº. 028 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados (as) para exercício dos cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal do Interior do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

| <b>SÍMBOLO</b> | <b>CARGO EM COMISSÃO</b>                        | <b>NOME</b>                                  |
|----------------|---|--|
| CC-8           | GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS RURAIS     | PEDRO SOUZA DA SILVA                         |
| CC-8           | COORDENADOR (A) DE RECURSOS HIDRICOS            | CLERISTON DE TARSO LELES DOS SANTOS DE JESUS |
| CC-6           | COORDENADOR (A) DO SETOR DE ELETRIFICAÇÃO RURAL | LAURENISIO DE OLIVEIRA LIMA                  |

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal